

# A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

ABORDAGEM PRÁTICA E RESOLUTIVA



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Nacional do Ministério Público  
Comissão do Meio Ambiente

Coordenação:  
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

Prefácio:  
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

# A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

ABORDAGEM PRÁTICA E RESOLUTIVA

Brasília - 2021

Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público.

A atuação do Ministério Público na defesa do meio ambiente : abordagem prática e resolutiva / Conselho Nacional do Ministério Público. - Brasília: CNMP, 2021.

98 p. il.

ISBN: 978-65-89260-10-3

1. Ministério Público. 2. Atuação institucional. 3. Conservação do meio ambiente. 4. Crimes ambientais. 5. Patrimônio público. I. Título. II. Conselho Nacional do Ministério Público. III. Comissão do Meio Ambiente.

CDD – 341.413

## **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**

### **PRESIDENTE**

Antônio Augusto Brandão de Aras

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE**

Luciano Nunes Maia Freire

---

## **ORGANIZADORES**

### **Luciano Nunes Maia Freire – Coordenador**

Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão do Meio Ambiente

Tarcila Santos Britto Gomes

Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás  
Membro Auxiliar da Comissão do Meio Ambiente

Vanessa Goulart Barbosa

Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás  
Membro Auxiliar da Comissão do Meio Ambiente

### **Equipe de Apoio da Comissão do Meio Ambiente**

Mariana Bruxel de Vasconcelos  
Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti

---

## **AUTORES/GESTORES**

### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**

Rita de Cássia Nogueira Lima  
Procuradora de Justiça  
Membro Colaboradora da Comissão do Meio Ambiente

Patrícia de Amorim Rêgo

Procuradora de Justiça

### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Marigô Regina Bittar Bezerra  
Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional  
das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente

Luciano Furtado Loubet

Promotor de Justiça do Núcleo Ambiental  
Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Carlos Eduardo Ferreira Pinto

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMG (CAOMA)

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Sinara Lopes Lima de Bruyne

Promotora de Justiça

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Daniel Martini

Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente e do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias

Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente

## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

### **Amazônia Protege**

Daniel César Azeredo Avelino

Procurador da República

### **Regularidade da Tramitação dos Procedimentos de Tombamento**

Zani Cajueiro Tobias de Souza

Procurador Regional da República

Renato de Freitas Souza Machado

Procurador da República

### **Segurança de Barragens de Mineração**

Darlan Airton Dias

Procurador de República

Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

Subprocurador-geral da República

Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

### **Ação Coordenada Prevenção de Riscos ao Patrimônio Cultural**

Renato de Freitas Souza Machado

Procurador de República

### **Transparência das Informações Ambientais**

Daniel César Azeredo Avelino

Procurador da República

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## Programa SOS Rios



### TIPO DE INICIATIVA

O Programa SOS Rios, criado em 2008, visa à adequação das propriedades rurais e urbanas ao regime jurídico-ambiental, por meio de recursos financeiros para a sua execução, derivados de indenizações ambientais oriundas da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta e de Termo de Audiência Preliminar. Abrange 46 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, 1.238,244 hectares vistoriados, 4.162 quilômetros de rios/córregos envolvidos, 2.736 propriedades, 2.614 procedimentos instaurados e 498 Ações Civas Públicas ajuizadas. Compreende 28 projetos ambientais, sendo finalizados o Rio Piquirin e o Rio da Prata; e em andamento o Formoso Vivo, Córrego Touro e Tarumã, Rio Amambai, Rio Ivinhema, Rio Miranda, Rio Laranjai e Tejui, Córrego Band'Alta, Córrego Guariroba, Córrego Coqueiro, Córrego Venda, Córrego Pedregulho, Córrego Engano, Rio Verde, Rio Apa, Córrego Fortaleza, Córrego Cedro, Córrego Curupai, Rio Aquidauana, Preservágua, Córrego Sacaron e Nascentes Urbanas.

### BREVE HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO

Essa iniciativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul promove a recuperação das áreas de preservação permanente e de reserva legal, conservação e manejo do solo e das águas e destinação adequada de esgoto sanitário e dos resíduos sólidos, além de conscientizar e sensibilizar a população sul-mato-grossense a respeito da importância da conservação das bacias hidrográficas e preservação da flora e fauna da região. Destaca-se que o resultado alcançado pelo Programa SOS Rios tem sido identificar os passivos ambientais de cada propriedade, ao longo dos cursos d'água e, assim, municiar os promotores de Justiça com informações técnicas e jurídicas a respeito da atual situação ambiental em que se encontram as áreas de preservação permanente e de reserva legal das propriedades abrangidas, com o fim de efetivar a proteção e conservação dos rios, córregos e nascentes do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Programa foi oficialmente criado em 2008, com o Projeto Rio Miranda, e teve como ponto de partida o Projeto Rio Formoso, iniciado em 2003, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca

de Bonito/MS. Surgiu da necessidade de frear a degradação das matas ciliares e assoreamento dos cursos d'água.

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

No início, o Programa SOS Rios foi executado por meio de contratação de empresa, mediante processo licitatório, para o diagnóstico ambiental dos cursos d'água envolvidos nos projetos. Porém, no ano de 2019, ocorreram algumas inovações, entre as quais o SOS Rios passou a ser realizado com auxílio do programa CEIPPAM (Centro Integrado de Proteção e Pesquisa Ambiental<sup>5</sup>, que aconteceu com a efetivação de um Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), objetivando promover a articulação e a interação de atividades destinadas à proteção do meio ambiente, para a proteção das Bacias Hidrográficas do Rio Paraná e do Rio Paraguai.

### **Atualmente:**

1. Celebração de convênio de cooperação técnica e científica entre o MPMS e a UEMS, objetivando promover a articulação e a interação de atividades destinadas à proteção do meio ambiente;

2. Objetivos<sup>6</sup>:

2.1 Diagnóstico ambiental das propriedades rurais e urbanas que margeiam o Córrego Curupaí, localizado nos municípios de Navirai, Jateí e Juti, com uma extensão total de 140,76 km, em ambas as margens.

2.2 Diagnóstico ambiental das propriedades rurais e urbanas que margeiam o Córrego Engano, no município de Angélica, com uma extensão de 65,37 km em ambas as margens.

3. Execução do Diagnóstico Ambiental dos Córregos Curupaí e Engano – “Projeto SOS Rios Curupaí-Engano” pela UEMS, com a entrega de 75 relatórios ao MPMS, sendo: 64 relatórios de geoprocessamento das propriedades identificadas pelo Núcleo de Geotecnologias (NUGEO), com base em polígonos cadastrados e disponibilizados pelo MPMS; e 11 relatórios de trabalho de campo nos Córregos Curupaí e Engano, com vistoria *in loco* em aproximadamente 32,62 km do Córrego Curupaí e 4,89 km do Córrego Engano, e levantamento de dados desses 11 imóveis, de áreas sem polígonos cadastrados.

4. Desenvolvimento dos trabalhos pela UEMS, mediante Plano de Trabalho.

---

5 Disponível em: <[https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/BOAS\\_PRATICAS\\_WEB\\_final.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/BOAS_PRATICAS_WEB_final.pdf)>.

6 Os objetivos citados referem-se a apenas dois objetivos do Convênio, pois é importante relatar que o recurso financeiro foi para a realização de cinco objetivos contidos em referido Convênio.

5. O Relatório de Diagnóstico Ambiental, anexo, informa o nome do projeto, município, proprietário, propriedade, cadastro ambiental rural, caracterização ambiental da propriedade e se o parecer é de geoprocessamento ou de trabalho de campo.
6. As análises geoespaciais foram realizadas com utilização de imagens de satélite de média resolução espacial sobre as condições ambientais do imóvel rural.
7. Utilização dos dados disponíveis no SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) para a análise do imóvel.
8. O diagnóstico das propriedades consistiu na identificação e quantificação das áreas de reserva legal e de preservação permanente, uso do solo (área antropizada) e remanescente de vegetação que irão compor a área de reserva legal.
9. O resultado da análise das propriedades foi apresentado por meio de relatórios técnicos, mapas temáticos contendo a identificação da propriedade com a quantificação de áreas naturais e antrópicas identificadas por meio de imagens de satélite.
10. Nas propriedades que não possuíam registros no Cadastro Ambiental Rural, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), foi feito um trabalho de campo realizado por equipe técnica para o levantamento *in loco* nas propriedades ao longo de ambas as margens dos Córregos Curupaí e Engano, para averiguar a situação dos registros desses imóveis. Nessas localidades foram feitas visitas solicitando o CARMS e/ou a matrícula do imóvel, para inclusão no relatório técnico.
11. Execução no período de 24 meses durante a vigência do Convênio, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.
12. A fiscalização é realizada pelo MPMS em relação aos objetivos do convênio, conforme o plano de trabalho, bem como em relação aos itens de desembolso financeiro, competindo exclusivamente à UEMS a responsabilidade na execução financeira.

Para execução do Programa, a equipe formada pelos professores supervisores (um dos professores foi designado o supervisor-geral do projeto); um bolsista de graduação da área ambiental (Iniciação Científica e Tecnológica); e três bolsistas graduados da área ambiental conta com uma infraestrutura composta por laboratório de geoprocessamento, *softwares* e imagens de satélites, veículos e computadores.

Foram investidos recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de Termo de Audiência Preliminar dos autos nº 023.08.000601-1, Comarca de Angélica, depositados na Conta nº 50.120-4, e R\$ 749.596,95 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Inquérito Civil nº 003/2003, 34ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande em conjunto com a Promotoria de Naviraí, depositados na Conta nº 118.34806. O valor do projeto

é R\$ 799.596,95 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

## ELEMENTOS DE DESTAQUE DO PROJETO – INOVAÇÃO

Dentre os elementos de destaque do programa, evidencia-se a regularidade jurídico-ambiental dos imóveis localizados às margens dos rios, córregos e nascentes.

## RESULTADOS

São fatores de sucesso a possibilidade de uma atuação proativa com resultados satisfatórios na reparação, recuperação e compensação dos danos ambientais constatados a partir do diagnóstico real da situação ambiental das propriedades rurais e urbanas, localizadas as margens do curso d'água como rios, córregos, seus afluentes e nascentes na eliminação das eventuais fontes de degradação, resultando na adoção de medidas para a renovação dos recursos naturais e para um maior equilíbrio do ecossistema.

Por outro lado, a falta de recursos financeiros para trabalhar por bacias hidrográficas, e não tão somente as propriedades localizadas às margens dos rios, foi a maior dificuldade encontrada para implementação do Programa.

## CONSIDERAÇÕES DOS IDEALIZADORES

(Imagens feitas pelo Lasange UEMS: Figuras 1 a 6.)

Figura 1. Localização da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CARMS n. 0004150, na Bacia Hidrográfica do Córrego Engano.



Figura 2. Mapa da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CARMS n. 0004150, conforme dados disponibilizados no SICAR.

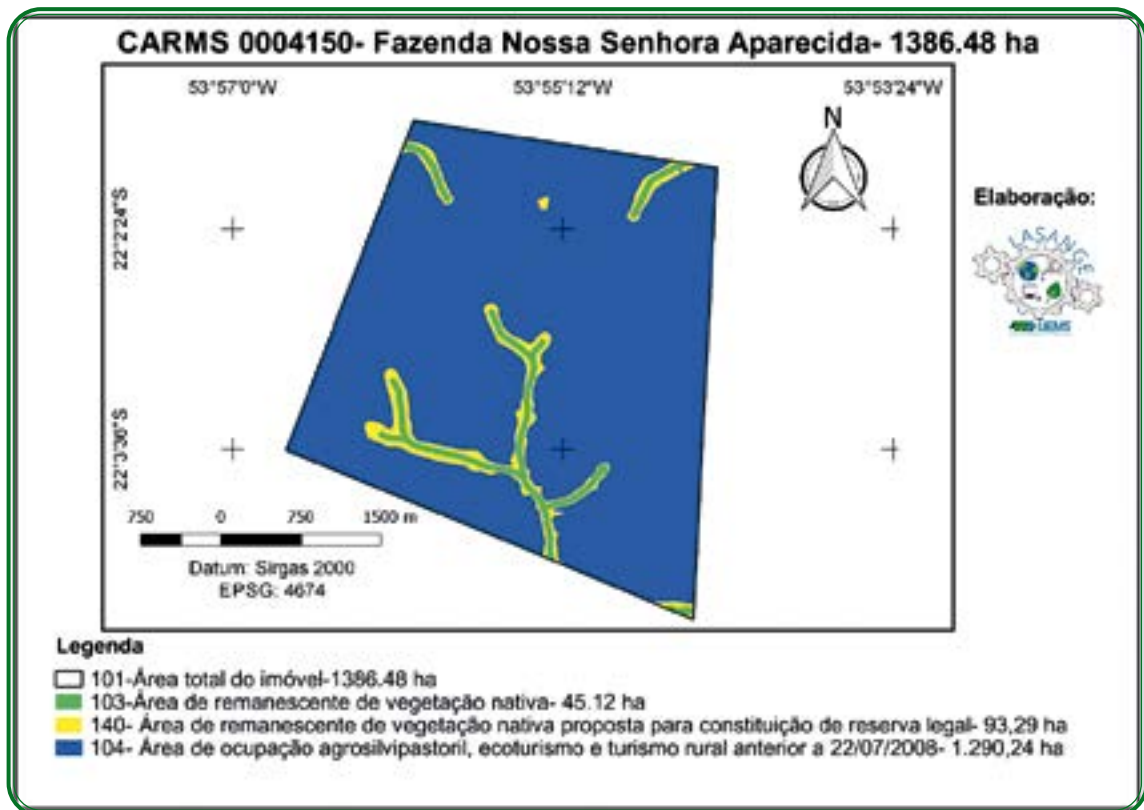


Figura 3. Mapa da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CARMS n. 0004150. À direita, destaque para as áreas remanescentes propostas para constituição de Reserva Legal e nascente (6). Cena do satélite Landsat 7 ETM+, de 25/05/2008, composição de bandas falsa-cor R4G3B2

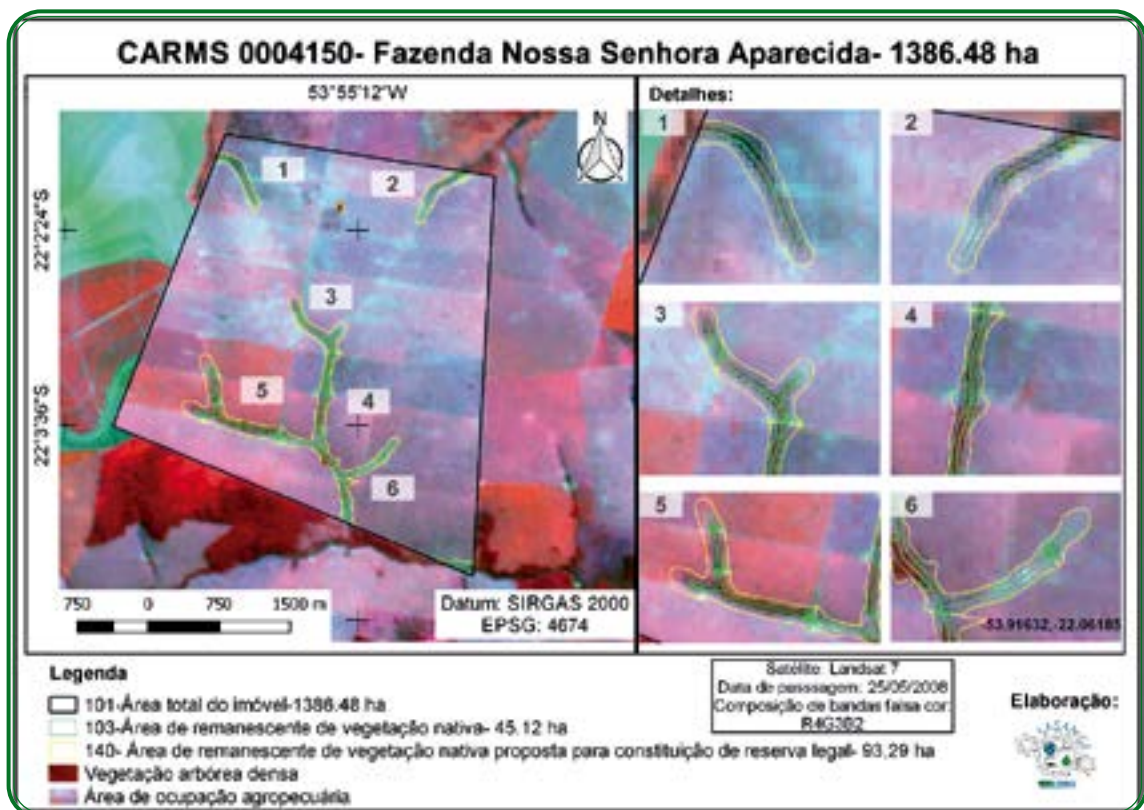


Figura 4. Mapa da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CARMS n. 0004150. À direita, destaque para as áreas remanescentes propostas para constituição de Reserva Legal e nascente (6). Cena do satélite Sentinel-2A, tile 21KYQ, de 07/10/2019, composição de bandas falsa-cor R8/G4/B3.

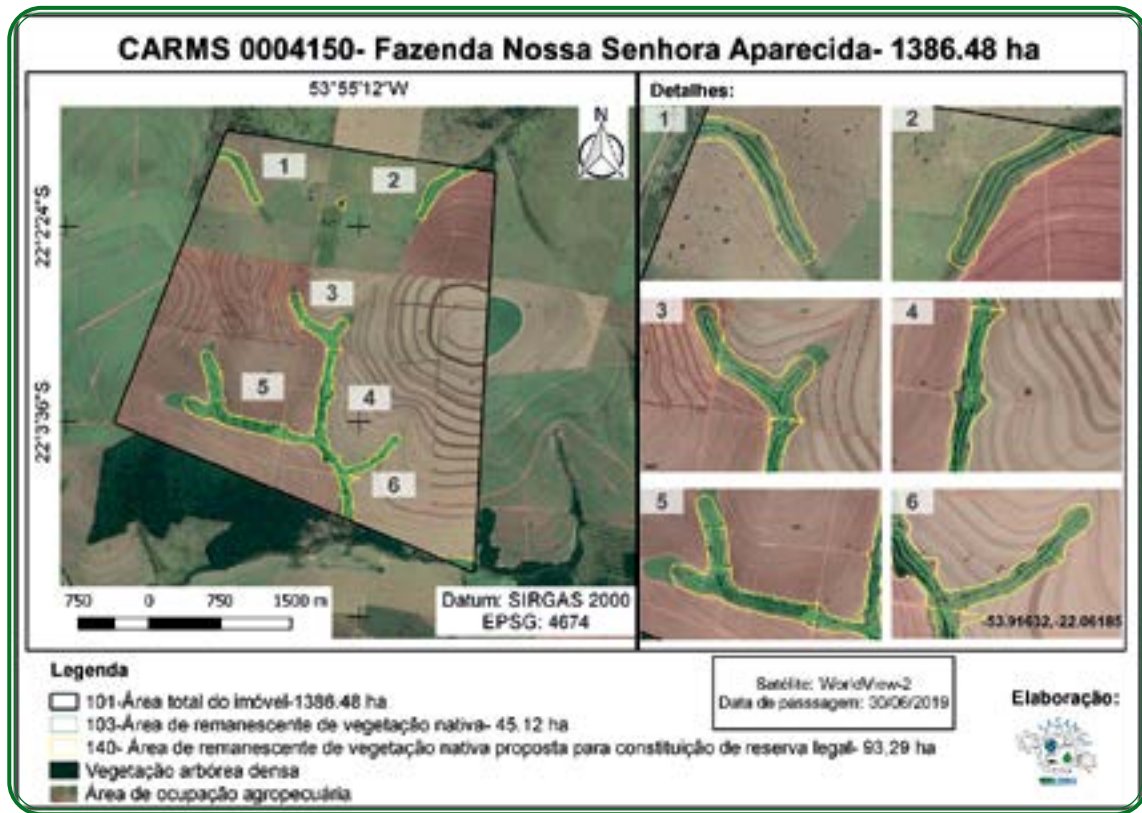


Figura 5. Mapa da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CARMS n. 0004150. À direita, destaque para as áreas remanescentes propostas para constituição de Reserva Legal, e nascente (6). Cena do Satélite WorldView-2, de 30/06/2019.

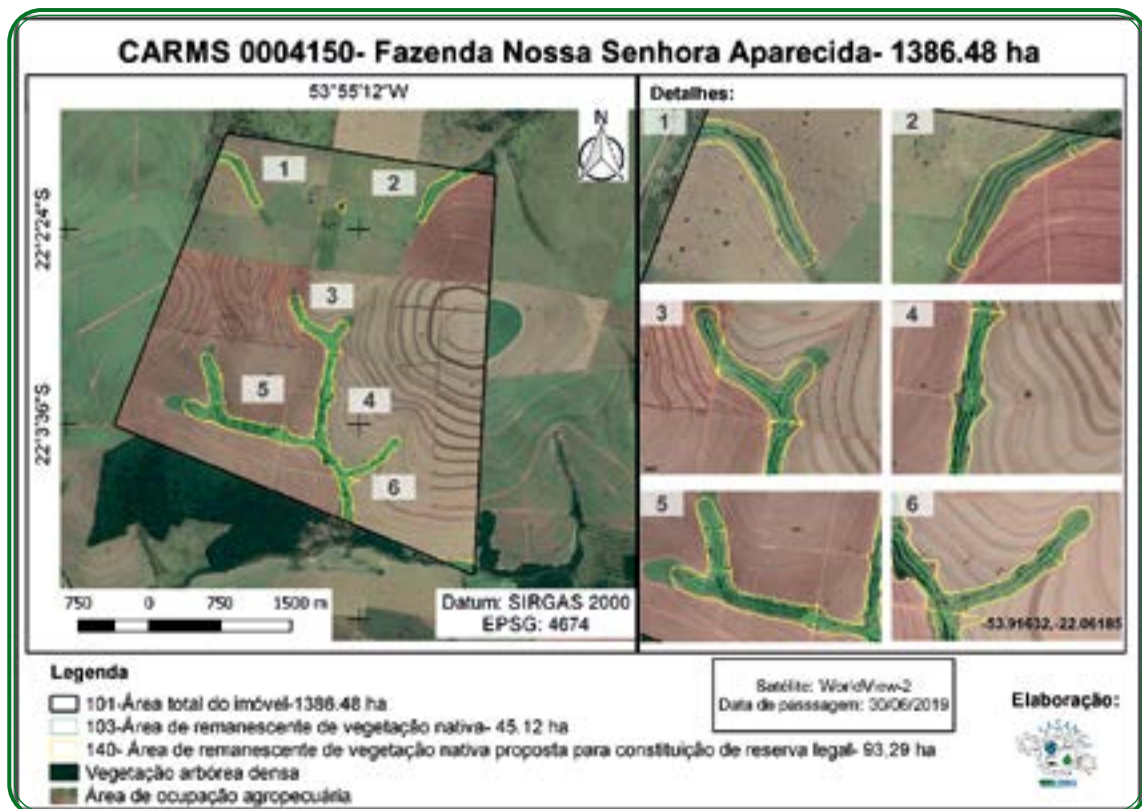
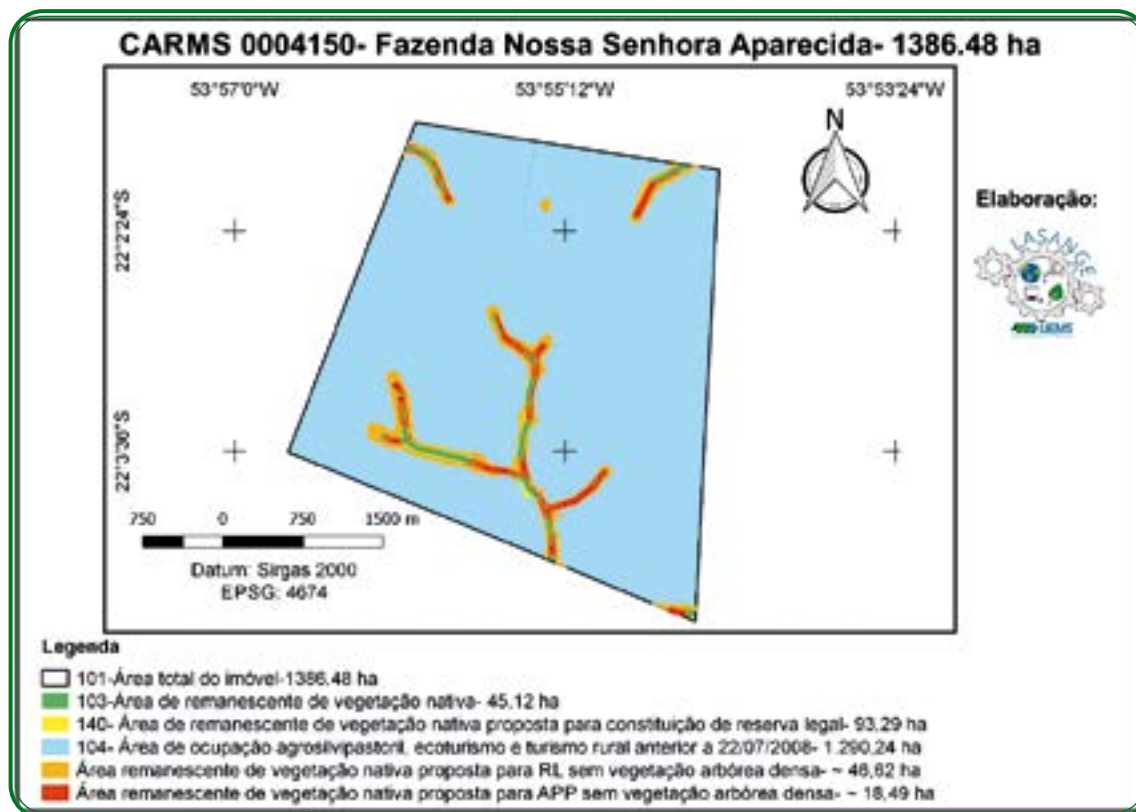


Figura 6. Mapa Fazenda Nossa Senhora Aparecida com suas respectivas áreas encontradas com ausência de vegetação arbórea densa.



## DADOS DAS EQUIPES

### Autor do Programa

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente

Dra. Marigô Regina Bittar Bezerra

E-mail: caoma@mpms.mp.br

Telefone: (67) 3357-2423

### Gestão atual

Núcleo Ambiental

Dr. Luciano Furtado Loubet

E-mail: caoma@mpms.mp.br

Telefone: (67) 3357-2422